



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 001/2022-INEX

Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso de software destinado ao orçamento eletrônico de bens e serviços utilizados na manutenção de veículos e máquinas, de interesse do Município de Pedra Branca.

A Secretária de Administração do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo em referência,

RESOLVE:

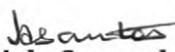
DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação para contratação do objeto do presente processo com AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.144.891/0001-85, com sede na AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO E ANDAR 7, JARDIM SAO LUIS, SAO PAULO-SP, CEP 05.805-000, na forma da lei 8.666/93, em especial pelo Art. 25, inciso I e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, pelo preço global de **R\$ 8.359,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**

Destarte, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, comunica-se a presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Pedra Branca-CE, 14 de janeiro de 2022.


Antonia Lindaci de Sousa dos Santos
Secretária de Administração